

Uma Constituinte na base do faz-de-conta

"A Comissão de Sistematização não representa a opinião do Congresso; apenas as lideranças partidárias e os interesses políticos preponderantes. E isso tudo acontece porque vivemos numa República do faz-de-conta." A afirmação é do jurista Gofredo da Silva Telles Júnior, constituinte de 1946, professor aposentado de Teoria Geral do Direito da USP, que diariamente é consultado por telefone pelos constituintes ou sua assessoria jurídica de Brasília.

O segundo substitutivo de Bernardo Cabral é longo demais, ressalta o professor Gofredo Telles. "Seria melhor se fosse mais enxuto, mais sintético, que ficasse nos princípios gerais e não entrando na regulamentação das soluções, porque isso tudo é matéria da lei ordinária", diz o constitucionalista de 46.

Gofredo da Silva Telles Júnior diz que não temos uma Assembléia Constituinte, porque o que temos é um Congresso Nacional ao qual o presidente da República atribuiu a missão de fazer a Constituição. "Foi o primeiro erro, o erro fundamental do presidente da República", observa. A diferença com 1946 foi que naquele tempo o povo elegeu os constituintes, e, uma vez feita a Constituição, os constituintes exerceram os mandatos de deputados e de senadores. "Agora — prossegue — o povo votou em deputados para exercerem seus mandatos, não votou nos constituintes, e pensar o contrário é fazer de conta."

Demora na votação, prazo prolongado, discussão em pontos não colocados, claramente — tudo isso, segundo Gofredo Telles, é resultado de o presidente Sarney não ter convocado uma Assembléia Constituinte. "O que tem acontecido — prossegue — é a apresentação de normas constitucionais que visam mais os interesses políticos imediatos de grupos e de políticos individualmente do que os altos interesses do Brasil."

O jurista classifica a Assembléia Constituinte como "totalmente incapaz de fazer as grandes reformas sociais de que o Brasil necessita". A esperança, portanto, de que havia chegado o momento de virarmos a página da História para começar tudo de novo foi frustrada, diz ainda

Gofredo Telles. "Veja a questão da estabilidade no emprego — observa —, é uma medida socialista que funciona em regime socialista. Acontece que as medidas socialistas no capitalismo se viram contra o trabalhador. Além do mais, estabilidade não é matéria da Constituinte, é da lei ordinária."

Que ninguém se iluda agora com as votações na comissão de sistematização, alerta o professor Gofredo Telles. "Todos os passos para a frente — observa — serão anulados com passos para trás, no plenário, na hora da votação. No dia seguinte da votação, terminada a Constituinte, se iniciará no País um verdadeiro processo político para a convocação, ao sim, de uma verdadeira Assembléia Constituinte."

O diretor da Faculdade de Direito da USP, Dalmo Dallari, convocado pelo presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, para assessorar os trabalhos, computou pelo menos dez professores que já exerciam essa função, e concluiu que "a Faculdade de Direito da USP já está na Constituinte". O que aquela academia fez foi apoiar um plenário pró-participação popular na Constituinte. Um dos itens do que esse fórum sugeriu entrou no anteprojeto. E o artigo 71, parágrafo 2º, que propõe a criação de lei ordinária por iniciativa popular para que pessoas sem mandato possam apresentar projetos de lei. Mas, de modo geral, o professor Dalmo Dallari vê avanços e recuos no substitutivo.

Justiça

Nos dias 6 e 7 do corrente mês, esteve reunido em Brasília o Conselho Nacional da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, composto dos presidentes das Amatras, avaliando o procedimento da comissão de sistematização, da Assembléia Nacional Constituinte, no tato dos assuntos de interesse do Poder Judiciário, em especial da Justiça do Trabalho, resolvendo, por unanimidade, escolher o dia 15 de outubro próximo como o "dia nacional de protesto da Justiça do Trabalho", sugerindo a paralização das atividades judicantes naquela data, a partir das 14 horas, em todo o território nacional.